ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.517, De 01 de agosto de 2017.

Dispõe sobre alteração de vencimento de Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de Professar 1 – Educação Infantil e dá outras providencias.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73. Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e Anexo III da Lei Complementar N.º 91, de 27 de agosto 2015, e;

Considerando requerimento da servidora e apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação plena em ARTES VISUAIS,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica alterado o vencimento da servidora MARCIA FATIMA ZORZETTO passando a receber o valor constante do grupo II do anexo III da Lei Complementar 91/2015 de 27 de agosto 2015, condizente ao cargo de PROFESSOR DE ARTES.
- **Art. 2º** Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.
 - **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 01 de agosto de 2017.

CELSO MATIELLO

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.